



**Câmara Municipal de Caraguatatuba**  
**Estância Balneária**  
**Estado de São Paulo**

(Requer do Excmo. Sr. Presidente o Programa Transporte Escolar Gratuito para as crianças do Loteamento Rio- Marinas, Recanto do Morro e do bairro Morro do Algodão e adjacências.)

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:**

Considerando que O Transporte Escolar Gratuito procura garantir o acesso e a permanência na escola às crianças entre 4 e 12 anos de idade, matriculadas na Rede Municipal de Ensino;

Considerando que o Transporte Escolar Gratuito também é de vital importância na segurança das crianças, garantindo a sua integridade física, evitando que os mesmos façam o percurso para a unidade de ensino em rotas de alto fluxo de veículos, devido ao tráfego intenso;

**REQUEIRO** à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Pereira de Aguiar Júnior, Prefeito Municipal, para que responda a essa Casa de Leis o que segue:

- 1- Quais as providências estão sendo tomadas pelo Poder Executivo Municipal referente ao Programa Transporte Escolar Gratuito para as crianças do Loteamento Rio - Marinas, Recanto do Morro e do Bairro Morro do Algodão e Adjacentes?
- 2 - Quais os critérios que estão sendo usados para a contemplação do Programa Transporte Escolar Gratuito para as crianças dos loteamentos Rio Marinas, Recanto do Morro e também o Bairro Morro do Algodão e adjacências?
- 3 - As crianças do Loteamento Rio Marinas, Recanto do Morro e do bairro do Morro do Algodão e adjacências estão sendo atendidas pelo Programa Transporte Escolar Gratuito?
- 4 - Caso positivo, quantas crianças estão sendo atendidas neste momento pelo Programa Transporte Escolar Gratuito?
- 5 - Caso Negativo, quais os impedimentos?

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 25 de novembro de 2021.

AURIMAR MANSANO  
Vereador



